



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.226 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal, SUELI FÁTIMA RIBEIRO NARDONI, concedida através da Portaria nº. 12.136, de 27 de dezembro 2018. A Servidora deverá retornar ao serviço, a partir do dia 21 de janeiro 2019. Atualmente a Servidora ocupa o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **21 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
